

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA.

DO OBJETO: prorrogação do Contrato nº 002/2019/SISPEN/SESP, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos operacionais para atender as demandas do Sistema Penitenciário - SISPEN, categorias diversas, sem motorista, sem combustível, com plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, com cela, com rádio comunicador, sinalizador acústico e visual.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, vigorando no período de 13/02/2021 a 12/08/2021.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Em face da continuidade do contrato por apenas 06 (seis) meses, fica autorizada a prorrogação, sem a realização de substituição da frota, prevista no item 8.27 do Contrato.

DO PAGAMENTO: O valor de cada veículo locado sofrerá o desconto de 10% (dez por cento), a partir da assinatura deste termo aditivo, sendo que a redução do valor será tratada em procedimento próprio.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO E ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR - CS BRASIL FROTAS LTDA/CONTRATADO.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c95c59d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar